

São Borja

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

Primitivamente São Borja foi aldeia de indígena do grupo tape-guarani. O povoado foi fundado em 1682 quando do retorno jesuítico às Missões Orientais, sendo o mais antigo dos chamados Sete Povos das Missões. Estruturada parcialmente em moldes de organização comunitária, a que não era estranho o preparo militar do elemento indígena, ministrava a Missão, também, rudimentos de cultura artística, surgindo assim naquela área sob orientação do padre Tomás Bruno, os primeiros índios escultores. A pecuária foi, desde logo, centro de atividades, propiciada pela natureza do terreno.

Em 1750, passou ao domínio português, por força do Tratado de Madri, situação que prevaleceu até 1761, quando voltou à Coroa espanhola. Quarenta anos depois, Borges do Couto, Santos Pedroso e Ribeiro de Almeida, num golpe de audácia, incorporaram toda a área das Missões ao território português. A partir de 1810, foi sede da Comandaria-Geral das Missões, época em que foram feitas diversas concessões de sesmarias, e em 1834, de guarnição militar.

Na Guerra da Cisplatina, foi teatro de operações contra as forças uruguaio-argentina (1816-1827). Durante a guerra com o Paraguai, viu seu território invadido por forças de Lopes (1864). Da Revolução Farroupilha participou ativamente.

São Borja declarou extinta a escravatura desde 7 de setembro de 1884. A 13 de fevereiro de 1813, era aberto ao trânsito o trecho ferroviário para Itaqui.

Nos anos de 1923, 1924 e 1930 foi centro de atividades revolucionárias contra o Governo estadual e o Poder central.

A 3 de janeiro de 1938, foi inaugurada a estrada de ferro para a cidade de Santiago.

Gentílico: são borjense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Francisco de Borja, por lei provincial nº 26, de 02-05-1846, e atos municipais nºs 1, de 10-11-1891 e 6, de 19-12-1902.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Francisco de Borja, por alvará de 13-10-1817. Instalado em 21-04-1834.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Borja, pela lei provincial nº 1614, de 12-12-1887.

Por ato municipal nº 1, de 10-10-1902, foram criados os distritos de Iguariaçá, Itacurubi, Camaquã e Garruchos e anexado ao município de São Borja.

Em divisão administrativa o município é constituído de 5 distritos: São Borja, Iguariaçá, Itacurubi, Camaquã e Garruchos.

Pelos atos municipais nºs 1, de 10-11-1891, e 6, de 19-12-1902, é criado o distrito de Santo Antônio e anexado ao município de São Borja.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: São Borja, Camaquã, Garruchos, Iguariaçá, Itacurubi e Santo Antônio.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XIII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o município se compõem de 2 distritos: São Borja e Garruchos sub-dividido em 3 zonas: São Borja, Itacumbi (ex-Itacurubi), Itaroquem (ex-Camaquã), Treze de Janeiro (ex-Santo Antônio). Sob o mesmo decreto, o distrito de Iguariaçá é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de São Borja.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos. Figurando por zonas: São Borja, Itacumbi, Itaroquém, Treze de Janeiro, São Borja e Garruchos.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é composto de 2 distritos: São Borja e Garruchos. (formado por 4 sub-distritos: São Borja, Itacumbi, Itaroquém e Treze de Janeiro).

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, os distritos de Itacumbi, Itaroquém e Treze de Janeiro foram extintos, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de São Borja.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: São Borja e Garruchos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei municipal nº 976, de 22-10-1979, foram criados os distritos de Itacurubi e Rincão do Meio e anexado ao município de São Borja.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983 (suplemento), o município é constituído de 4 distritos: São Borja, Garruchos, Itacurubi e Rincão do Meio.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 9609, de 20-03-1992, desmembra do município de São Borja o distrito de Garruchos. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 8613, de 09-05-1988, desmembra do município de São Borja o distrito de Itacurubi. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: São Borja e Rincão do Meio.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Francisco de São Borja para São Borja, alterado pela lei provincial nº 1614, de 12-12-1887.